

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

**EDITAL Nº 01 / 2010 - PROEN/PIBID
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES de Lajeado (RS), representado pela Pró-Reitoria de Ensino, torna público o presente Edital, contendo normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de bolsistas que integrarão o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O PROGRAMA

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) foi lançado pelo Ministério da Educação - MEC, por intermédio da Diretoria de Educação Básica Presencial – DEB e da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

1.2. OBJETIVOS DO PIBID

- a) incentivar a formação de professores para a educação básica, contribuindo para a elevação da qualidade da escola pública;
- b) valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- c) elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciatura das universidades e centros universitários comunitários;

- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- e) proporcionar aos futuros professores participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar e que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem, levando em consideração o IDEB e o desempenho da escola em avaliações nacionais;
- f) incentivar escolas públicas de educação básica, tornando-as protagonistas nos processos formativos dos estudantes das licenciaturas, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros professores.

1.3. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

Serão concedidas 100 bolsas de iniciação à docência, por projeto institucional, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais cada bolsa, por até dois anos, com carga horária de 30 horas/mensais, distribuídas conforme item 1.3.1;

Serão concedidas 10 bolsas de supervisão, no valor unitário de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, por até dois anos, distribuídas conforme item 1.3.2.

1.3.1. DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

CURSOS	Nº DE VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	20
CIÊNCIAS EXATAS	20
HISTÓRIA	20
LETRAS	20
PEDAGOGIA	20

1.3.2. DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE SUPERVISÃO

ESCOLA	CURSO	Nº DE VAGAS
Escola Estadual de Educação Básica Érico Veríssimo	Ciências Biológicas	01
	Ciências Exatas	01
Escola Estadual de Ensino Médio São Miguel	Ciências Biológicas	01
Escola Estadual de Ensino Médio Estrela	Ciências Exatas	01
	Letras	01
Colégio Estadual Presidente Castelo Branco	Letras	01
Escola Estadual de Ensino Fundamental São Rafael	História	01
Escola Estadual de Ensino Médio Reynaldo Affonso Augustin	História	01
Escola Municipal de Ensino Fundamental Guido A. Lermen	Pedagogia	01
Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro M. Müller	Pedagogia	01

1.3.3 As bolsas de iniciação à docência e as bolsas de supervisão serão custeadas pelo Projeto PIBID, e pagas pelo MEC ou pela CAPES diretamente aos bolsistas, sem qualquer envolvimento ou responsabilidade da UNIVATES.

1.4. CRONOGRAMA

ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA	DATA
Lançamento do edital de seleção dos bolsistas	09/08/2010
Período de inscrição	10/08/2010 a 13/08/2010
Avaliação dos candidatos	16/08/2010
Resultados finais	17/08/2010
Cadastramento e orientação dos bolsistas selecionados	18/08/2010
Início das atividades de Iniciação do Programa	19/08/2010

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Inscrição do Bolsista de Iniciação à Docência

As inscrições serão realizadas na secretaria do Centro de Ciências Humanas e Jurídicas – CCHJ, sala 226 do prédio 7, das 8h00min às 11h30min, das 14h às 22h, de **10 a 13 de agosto de 2010**.

Os candidatos deverão apresentar os documentos listados abaixo:

- a) histórico escolar atualizado;
- b) fotocópia da carteira de identidade;
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do comprovante de votação na última eleição;
- e) ficha de inscrição (anexo I) acompanhada de justificativa expressando interesse na participação do Programa;
- f) termo de compromisso e responsabilidade preenchido (anexo II).

2.2. Inscrição do Bolsista de Supervisão

As inscrições serão realizadas com a direção das escolas listadas no item 1.3.2.

Os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo.

- a) fotocópia da carteira de identidade;

- b) fotocópia do CPF;
- c) fotocópia do comprovante de votação na última eleição;
- d) ficha de inscrição (anexo I) acompanhado de justificativa expressando interesse na participação do Programa;
- e) declaração de disponibilidade para executar as diversas atividades do programa

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1.2. O Bolsista de Iniciação à Docência

São os estudantes dos cursos de licenciatura plena que integram o projeto institucional, e que atendam aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar regularmente cursando as licenciaturas das áreas abrangidas pelo Programa Institucional (PIBID-UNIVATES);
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar disponível para iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser selecionado e cadastrado no Programa;
- e) apresentar melhor coeficiente de rendimento acadêmico de acordo com as normas da instituição proponente;
- f) apresentar justificativa do seu interesse em participar do programa e suas motivações para produzir saberes da docência;
- g) possuir conta corrente e apresentar os dados no momento do Cadastramento;
- h) submeter-se a uma entrevista técnica de avaliação potencial;
- i) preferencialmente, ter concluído dois semestres de seu curso de licenciatura;
- j) ter disponibilidade de horário;
- k) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

- l) ser selecionado pelo coordenador de área do subprojeto;
- m) executar o plano de atividades aprovado;
- n) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na instituição onde estuda, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

3.2. O Bolsista de Supervisão

São professores das escolas públicas, participantes do projeto institucional, selecionados para supervisionar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência. São requisitos desses bolsistas:

- a) ser profissional do magistério da educação básica, em efetivo exercício, na rede pública;
- b) estar em exercício há pelo menos dois anos na escola vinculada ao projeto PIBID, com prática efetiva de sala de aula;
- c) participar como coformador do bolsista de iniciação à docência, em articulação com o coordenador de área;
- d) ter disponibilidade para acompanhar os alunos-bolsistas e para participar de reuniões e demais atividades do programa;
- e) comprometer-se a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele tenha início, conforme este edital;
- f) justificar seu interesse em atuar como professor supervisor;
- g) possuir conta bancária e apresentar os dados;
- h) ser professor com formação inicial na área do subprojeto do qual será supervisor;
- i) ser e estar em efetivo exercício do magistério na escola parceira deste projeto;
- j) ter prática comprovada de sala de aula;
- k) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, disponibilizando tempo para supervisão dos bolsistas e participação em reuniões no Centro Universitário UNIVATES convocadas pela coordenação de área.

4. DAS COMPETÊNCIAS

4.1. Do bolsista de Iniciação à Docência

- a) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- b) executar o plano de atividades aprovado, veja o projeto da sua área no ambiente virtual PIBIB.
- c) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na instituição onde estuda, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição e no ambiente virtual do PIBID.
- d) apresentar regularidade nos registros, anotações, participações em fóruns e reuniões;
- e) manter rigor nos procedimentos da investigação fazer bom uso do tempo e dos recursos, manter a agenda de atividades organizada.
- f) cumprir os prazos na apresentação de trabalhos, em seminários e em ambientes virtuais;
- g) demonstrar aprimoramento na execução das atividades e no trato aos alunos.

4.2. Do bolsista de Supervisão

- a) informar ao coordenador de área alterações cadastrais e eventuais mudanças
- b) nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- c) acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- d) elaborar e enviar ao coordenador de área do PIBID – UNIVATES documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;

e) participar dos processos de estudo e formação desenvolvidos dentro do programa, buscando o desenvolvimento profissional, pela formação continuada.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Do Bolsista de Iniciação à Docência

Análise da justificativa e do histórico escolar.

Na análise do histórico serão levados em conta: número de disciplinas cursadas, número de reprovações.

5.2. Do Bolsista de Supervisão

O Professor Supervisor será selecionado mediante análise de sua justificativa e os resultados da entrevista com os coordenadores.

6. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão tratados na Pró-Reitoria de Ensino.

Lajeado/RS, 09 de agosto de 2010

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Pró-Reitor de Ensino

ANEXO I

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA- PIBID
- UNIVATES
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Sr(a) Coordenador(a)

Solicito minha inscrição no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UNIVATES, nos termos especificados no Edital nº 01, de 09 de agosto de 2010/PROEN/UNIVATES/PIBID.

NOME: _____

Data de nascimento: ___/___/_____. Nacionalidade _____

RG _____ CPF: _____

Sexo _____ Curso: Licenciatura _____

Semestre e ano de ingresso no curso: _____/_____,

Nome do banco: _____

Conta Corrente: _____

Agência: _____

OBS 1: A conta corrente não pode ser poupança ou conta investimento. Caso a conta seja em conjunto, o bolsista deverá ser o titular.

OBS 2: Se o candidato não possuir conta corrente, deverá estar ciente de que sua efetivação no Programa, caso seja selecionado, só ocorrerá se comprovar a abertura da conta.

N. Termos

P. Deferimento

_____, ____ de agosto de 2010.

Hora: _____

Assinatura candidato(a)

.....
RECIBO

Recebi de _____
aluno(a) matriculado(a) no Curso de Licenciatura em _____,
solicitação de inscrição no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à
Docência – PIBID/UNIVATES, nos termos do Edital nº 01, de 09 de agosto de
2010/PROEN/UNIVATES/PIBID

_____, ____ de agosto de 2010.

Secretária do Centro

CENTRO UNIVERSITARIO UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, _____, Aluno(a) do Curso de Licenciatura em _____, código nº _____, concorrente a uma bolsa de Iniciação à Docência, conforme Edital nº 01, de 09 de agosto de 2010/PROEN/PIBID, caso seja selecionado, assumo os seguintes compromissos:

- . dedicar-me, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de minhas atividades discentes regulares;
- . executar o plano de atividades, conforme projeto aprovado;
- . apresentar formalmente os resultados parciais e finais de meu trabalho, divulgando-os nas instituições participantes deste subprojeto, em eventos de iniciação à Docência promovidos pela instituição e no ambiente virtual do PIBID.
- . apresentar regularidade nos registros, anotações, participações em fóruns e reuniões;
- . manter rigor nos procedimentos da investigação fazer bom uso do tempo e dos recursos, manter a agenda de atividades organizada;
- . cumprir os prazos na apresentação de trabalhos, em seminários e em ambientes virtuais;
- . demonstrar aprimoramento na execução das atividades e no trato aos alunos.

_____, ____ de agosto de 2010

Assinatura